

S.S. EM

ARQUIV. DE

17.05.1982

PRESIDENTE

LEI Nº 2135, DE 13 DE MAIO DE 1982.

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que assina.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Euzendo Inácio de Oliveira.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de maio de 1982.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -